



08/12/04

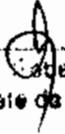
MOÇ 2344/2004
MOÇÃO Nº 01 E 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

At Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria de Planário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 08/12/04

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Artista


Cateno Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planário

**Plástico MANUEL ANTONIO MOREIRA
D'AZEVEDO, pelos relevantes serviços prestados
à população do Distrito Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Artista Plástico MANUEL ANTONIO MOREIRA
D'AZEVEDO, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito
Federal.**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2344/04
Fls. N.º 01

PROTÓCOLO LEGISLATIVO



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Artista Plástico MANUEL ANTONIO MOREIRA D'AZEVEDO, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.

Brasília virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Artista Plástico MANUEL ANTONIO MOREIRA D'AZEVEDO, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os brasilienses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize MANUEL ANTONIO MOREIRA D'AZEVEDO, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROT. Nº	REGULATIVO
MOÇ. Nº	2344, 04
Fls. N.º	02
	047